



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Economia

Campus Universitário I – Cidade Universitária – CEP 58.059-900 – João Pessoa – Paraíba
Tel: (83) 3216-7482 – <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1875> – E-mail: ppge.ccsa@gmail.com

**Ata da 217ª Reunião Ordinária do Colegiado do
Programa de Pós-Graduação em Economia do Centro
de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal
da Paraíba, realizada no dia 03 de março de 2023.**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, virtualmente, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, sob a presidência do Professor Dr. Jevuks Matheus Araújo (Coordenador), e de seus outros membros, a saber: Prof. Dr. Wallace Patrick Santos de Farias Souza (Vice-Coodenador), Prof. Dr. André Mattos Marques (aunsência justificada), Prof. Cássio da Nóbrega Besarria, Prof. Paulo Aguiar do Monte (aunsência justificada), Prof. Dr. Antonio Vinicius Barros Barbosa, Prof. Dr. Aléssio Tony Cavalcante, Prof. Alejandro Garcia Cintado, Prof. José Luis da Silva Netto Júnior, além do Representantes do Corpo Discente, Cássio dos Anjos e do Corpo Técnico-Administrativo, Ricardo Madeira Cataldi. Verificada a existência do quórum legal, teve início a reunião com o senhor presidente dando os seguintes **1. Informes Gerais:** dadas as boas-vindas aos novos professores do PPGE, professores Alejandro e Antônio Vinicius. Professor Vinicius Edital participou com o Prof. Jevuks do Edital 37/2022 Capes (o projeto foi aprovado e o programa terá 2 bolsas de mestrado, 1 de doutorado e 3 de pós-doutorado). Além disso, o professor coordenará os seminários do programa, já com alguns palestrantes informados. Menção ao Prêmio Tesouro Nacional de Finanças, com ex-discentes Diego Pitta, Wellington Charles e Professor Cássio da Nóbrega Besarria. Aula Magna será com o professor Eduardo Hadad, da USP, dia 23 de março de 2023, pela manhã. Início das aulas dia 13 de março. As monitorias serão encaminhadas aos professores para orientação. Workshop sobre dissertações, dia 24 de março, a partir das 14h: ideia que os alunos apresentem sua proposta de pesquisa para *feedback* antes da qualificação. Melhorar a qualidade dos projetos de qualificação. Sugestão de criação de uma Portaria (escopo) com especificações sobre projeto de qualificação. Prof. Cássio (Labimec): no Prisma Fiscal, os discentes do programa foram dos melhores ranqueados no ano de 2022, divulgado recentemente. Prof. Aléssio, Projeto “Preço da Hora” tem obtido muito êxito. **2. Homologação de Banca e Defesa: Mestrado:** Maria Luíza Silva Onofre (Edilean Kleber da Silva (Orientador); Wallace Patrick Santos De Farias Souza (examinador interno); Igor Ézio Maciel Silva (examinador externo)); Felipe Sousa de Andrade (Mércia Santos da Cruz (Orientadora); Wallace Patrick Santos De Farias Souza (examinador interno); Daniel Tomaz de Sousa (examinador externo)); Mariana Barbosa Silva (Mércia Santos da Cruz (Orientadora); Aléssio Tony Cavalcanti de Almeida (examinador interno); José Raimundo Carvalho (examinador externo)); Flávio Macaúbas Torres Filho (Cássio da Nóbrega Besarria (Orientador); Diénert de Alencar Vieira (Coorientador); Jevuks Matheus de Araújo (examinador interno); Michel Alexandre da Silva (examinador externo)); Edcleutson de Souza Silva (José Luis da Silva Netto Junior (Orientador); Luís Abel da Silva Filho (Coorientador); Cássio da Nóbrega Besarria (examinador interno); Adriano Firmino Valdevino de Araújo (examinador externo)); Postam em votação, aprovadas por unanimidade. **Doutorado:** Rennan Kertilly de Medeiros (Prof. Dr. Edilean Kleber da Silva Bejarano Aragón - Orientador – UFPB; Prof. Dr. Cássio da Nóbrega Besarria - Coorientador – UFPB; Prof. Dr. José Luis da Silva Netto Junior - Examinador Interno – UFPB; Prof. Dr. Luiz Renato Régis de Oliveira Lima - Examinador Interno – UFPB; Prof. Dr. Lucas Lúcio Godeiro - Examinador Externo – UFPB; Prof. Dr. Roberto Tatiwa Ferreira - Examinador Externo – UFC); Breno

50 da Silva Araújo Pereira (Prof. Dr. José Luis da Silva Netto Junior - Orientador – UFPB; Prof.
 51 Dr. Cássio da Nóbrega Besarria - Coorientador – UFPB; Prof. Dr. Edilean Kleber da Silva
 52 Bejarano Aragón - Examinador Interno – UFPB; Prof. Dr. Alejandro Cayetano Garcia Cintado
 53 - Examinador Interno – UFPB; Prof. Dr. Adriano Firmino Valdevino de Araújo - Examinador
 54 Externo – UFPB; Prof. Dr. Igor Ézio Maciel Silva - Examinador Externo – UFRN); Rômulo
 55 Eufrosino de Alencar Rodrigues (Prof. Dr. Jevuks Matheus de Araújo - Orientador – UFPB;
 56 Prof. Dr. Wallace Patrick Santos de Farias Souza - Examinador Interno – UFPB; Prof. Dr.
 57 Antônio Vinícius Barros Barbosa - Examinador Interno – UFPB; Prof. Dr. Edward Martins
 58 Costa - Examinador Externo – UFC; Prof. Dr. Edilberto Tiago de Almeida - Examinador
 59 Externo – UFBA); Postam em votação, aprovadas por unanimidade. **3. Pedido de**
 60 **prorrogação de prazo para defesa de Dissertação de:** Victor Rodrigues Andreoni
 61 (Professor Hilton); Gilson Soares de Araújo (Professor Aléssio); Raquel Ramalho Braz
 62 (Professor Edilean); Wislley Costa (Professor Jevuks); Postam em votação, aprovadas por
 63 unanimidade. **4. Pedido de prorrogação de prazo para defesa de Tese de:** Barbara
 64 Teixeira (Professor Cássio Besarria). Justificado pelo orientador, em reunião. Posta em
 65 votação, aprovada por unanimidade. Retirado de pauta para posterior análise pedido de
 66 prorrogação de Caio Azevedo (Professora Conceição), pois não houve parecer circunstanciado
 67 do orientador. A orientadora será contactada para definições. Será marcada uma reunião.
 68 Posta em votação, aprovada por unanimidade. **5. Desligamento:** Ronald Wegner Neto. Res.
 69 05/2015/PPGE. Art. 52. O aluno de doutorado não obtiver o conceito aprovado no seu
 70 projeto de tese terá direito de reapresentá-lo num período máximo de 6 meses a contar da
 71 data da primeira defesa. Art. 58. Além dos casos previstos no Regulamento Geral dos
 72 Programas de Pós- Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Paraíba, será
 73 desligado do Programa o aluno que: V – Não obtiver conceito aprovado na defesa do projeto
 74 de dissertação ou tese; Res. 79/2013/CONSEPE. Art. 72. Além dos casos previstos no
 75 Regimento Geral da UFPB, será desligado do programa o(a) aluno(a) que: V - obtiver o
 76 conceito "reprovado" por duas vezes no exame de pré-banca que antecede a defesa da
 77 dissertação ou trabalho equivalente do mestrado ou exame de qualificação do doutorado, bem
 78 como em outros exames previstos no regulamento de cada programa. Professor Cássio relata
 79 o histórico do discente como seu orientando. O discente foi reprovado na primeira defesa de
 80 projeto, em 31 de agosto de 2022. Tendo mais seis meses para qualificar, procurou seu
 81 orientador apenas uma vez, menos de uma semana antes do prazo final. Dessa forma, não
 82 qualificou a segunda vez, sendo, portanto, proposto seu desligamento do programa, com base
 83 nos regimentos. Posta em votação, aprovada por unanimidade. Sem mais demandas. E, para
 84 constar, eu, Ricardo Madeira Cataldi, Secretário *Ad Hoc*, lavrei a presente ata, que assino
 85 junto com os membros do Colegiado, após sua aprovação. João Pessoa, 22 de dezembro de
 86 2022.

Ricardo M. Cataldi
 Ricardo Madeira Cataldi

Secretário *Ad Hoc* PPGE/CCSA

João Pessoa, 03/03/2023.

